




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 03/90

Aos 8 (oitó) dias do mês de março de 1990 (mil, novecentos e noventa) na sala de sessões da Câmara Municipal, com a presença de 9 (nove) vereadores, sob a presidência do vereador Aniceto Miguel Jantsch, realizou-se mais uma sessão da Câmara Municipal Constituinte de Cruzeiro do Sul. Iniciando às 19 (dezenove) horas o Presidente invocou o nome de Deus passando a palavra ao Relator que procedeu a leitura da ata da sessão anterior que recebeu uma emenda: a emenda nº 21 do vereador Eusébio Ruschel recebeu parecer favorável unânime. Foi dada a oportunidade a um vendedor de placas comemorativas que fizesse uma exposição dos seus produtos para a apreciação dos vereadores. Em seguida o Projeto II foi posto em votação recebendo aprovação unânime. O Presidente convocou a todos os vereadores para a próxima votação no dia 19 (dezenove) de março para a votação do segundo turno, ficando marcada a promulgação da Lei Orgânica para o dia a ser determinado na próxima sessão.

Sala da Câmara, 8 de março de 1990

  
NELSON WEILER  
Relator

ANICETO MIGUEL JANTSCH  
Presidente